



PUBLICADO

Em 20/10/2025

Publ. n° 1777

DECRETO Nº 3.085 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Saquarema, 17 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.085 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
724	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	157300	630.000,00	-
659	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	430.000,00
679	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	200.000,00
TOTAL:				630.000,00	630.000,00